



CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE
CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS
CGC: 11.412.103/0001-85
14ª legislatura - 2018

LEI Nº 472/2018

EMENTA: Fica denominada de Rua Raimundo Alcides dos Santos e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cedro, Estado de Pernambuco aprovou o Projeto de Lei 487/2018 e eu Antônio Inocêncio Leite sanciono a seguinte Lei:

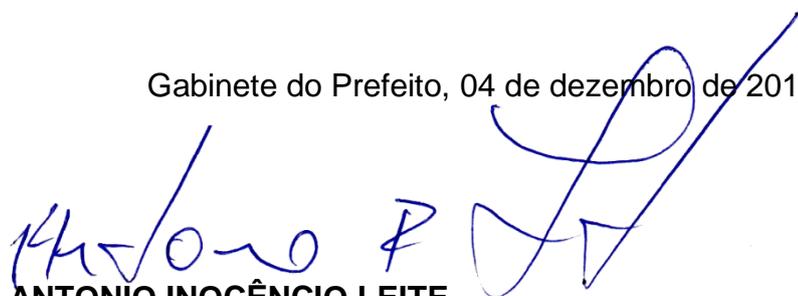
Art. 1º Fica denominado de Rua **Raimundo Alcides dos Santos**, a projetada que cruza a rua Joseana Leite Paulo, próximo a Creche Padre Lino, paralela a Rua Jose Jocel Paulo.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar colocação de placas de nomenclatura de que trata esta Lei e informar aos órgãos de correspondências e correlatos

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2018


ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que Lei Nº 472/2018 em que FICA DENOMINADA DE RUA RAIMUNDO ALCIDES DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso ao público nesta Prefeitura Municipal de Cedro-PE no dia 04 de dezembro de 2018.

Cedro-PE, 04 de dezembro de 2018.



ALDENIR RAIMUNDO DOS SANTOS
Secretário de Planejamento e Administração